Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 165

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	Λ	dia	04	set	08	ani
1 al a	v	ula	דע	SCL	υO	qui

OD	2° Ten Saldan	- SEF
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Helder	- D Cont
Cb Gd	Cb Wigines	- D Aud

Cb Ref Gd e Bom D Cb Chaves - DGO Mot D Cb Bruno - CPEx Sd Gd (P1) Sd Adriano - SEF; Deyglames - 11^a ICFEx; Clemente - CPEx Perm Estac (P2 Móvel) Sd Alberto - SEF; Kadimus - CPEx; Nascimento - SEF Sd Marcelo - D Cont Perm Estac (P3 Fixo)

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd) Cb Iglesson - DGO Plantões (Sd Gd) Sd Gleidson - 11^a ICFEx; Dionathan - D Aud; Romeiro- CPEx

Aprovisionamento

Copeiro Sd Felipe - SEF Cozinheiro Sd Pereira - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb Clebson - SEF; Sd Charles - DGO; Sd Soares - CPEx; Cb Evangelista - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Marcos - DGO; Sd Rodrigo - D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Função - Designação

Designo o 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo, para a função de Auxiliar da Fiscalização Administrativa da 4ª Seção de Apoio Administrativo da SEF, em claro Nr 16.6100.000.000.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Situação de Oficial

O Cel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho, Chefe da Asse 1/SEF, baixou em 16 ago 08, ao Hospital Santa Helena, localizado na Asa Norte desta Capital Federal, para submeter-se a uma cirurgia.

O referido militar encontra-se convalescendo em sua residência, desde o dia 22 ago 08.

Em consequência, passou a responder pela Chefia da Asse 1/SEF, a contar de 16 ago 08, o Cel PTTC Octavio Augusto Guedes de Freitas Costa, cumulativamente com as funções que já exerce.

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

Pag Nr 02

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 set 08

Cb Everton Luiz Martins de Souza Santos e o Sd Danilo Lopes Gonçalves, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) 8º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de PAZ - HAITI - Pré-Seleção

De acordo com o Oficio Nr 917-A3.DEC, de 26 ago 08, o Cb Vanderlei da Silva, desta Secretaria, encontrase na situação de titular para integrar o 8º Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - Haiti.

O citado militar deverá deslocar-se para o 9º Batalhão de Engenharia de Combate - Aquidauana/MS, no período de 13 out 08 a 7 nov 08, onde realizará atividades administrativas e os Estágios Básico e Avançado de Operações de Paz.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 058-SG 1.4/SEF, de 1° set 08)

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

	Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
ſ	Cb	Robyson de Lima Santana	SEF	2 ago 07 a 1º ago 08	1° set 08	8 set 08

(Encam Nr 163-FA/SG4/SEF, de 1° set 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Cb Robyson de Lima Santana, da SEF, no mês correspondente.

2) Acidente com Praça - Transcrição

"MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - (Contadoria Geral/1841) - Parte S/Nr - Brasília, 21 ago 08. - Do Sd Welington Milhomem Feijó - Ao Ch SG1.4SEF - Assunto: acidente com praça - 1. Versa o presente expediente sobre acidente com praça. - 2. Participo-vos, que no mês de outubro de 2007, quando participava de uma partida de futebol, em um campo próximo a minha residência, cito a QNJ 18, Casa 09 - Taguatinga/DF, sofri uma fratura na cabeça do osso rádio do braço esquerdo. - 3. Outrossim, informo-vos que eu não estava em ato de serviço. (Assn) Welington Milhomem Feijó - Sd."

Em consequência, a SG1/SEF faça a instauração de sindicância para apurar o ocorrido.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

3) Alterações de QC/QCP - Transcrição de documento

Esta Secretaria recebeu o oficio Nr 7993-CHEFIA/EMP, de 22 de agosto de 2008, do Chefe do Estado-Maior do Exército, dirigido a este Secretário, versando sobre alterações de QC/QCP, contendo o seguinte texto:

- "1. Versa o presente expediente sobre alterações em Quadros de Cargos (QC), Quadros de Cargos Previstos (QCP) e Grupos de Núcleo-Base.
- 2. Informo a V Exa que há uma imperiosa necessidade de se auditar e reavaliar o Sistema de QC/QCP em vigor para melhor atender às nossas Organizações Militares (OM), e ainda que:
 - a. as Diretrizes do Senhor Comandante do Exército proíbem qualquer aumento no efetivo da Força;
- b. nos últimos dois anos foram abertos 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) processos de alterações de QC/QCP;
- c. grande parte deles buscava, claramente, solucionar problemas conjunturais e, em sua totalidade, acarretava aumento de efetivo;
- d. algumas das solicitações incluíam mudanças na estrutura organizacional de OM, implicando a elaboração de novo QC e, conseqüentemente, alcançando todas as OM que o utilizam; e
- e. as alterações de Grupos de Núcleo-Base vêm provocando um sensível desequilíbrio entre os cargos do núcleo-base (Nu B) e do efetivo variável (Ef Vrv), com reflexos negativos para o Serviço Militar, em face da redução do efetivo anualmente incorporado.
- 3. Em face do exposto, este ODG solicita a V Exa que determine às suas OM subordinadas que, no decorrer do presente ano, não mais encaminhe pedidos dessa natureza. Aqueles recebidos por este Órgão até 31 de julho de 2008, e ainda não respondidos, continuarão sendo estudados.
- 4. Informo, ainda, que, até dezembro do corrente ano, serão divulgadas normas e procedimentos sobre alterações em QC/QCP com a finalidade de sistematizar o atendimento.
- 5. Os casos julgado por V Exa como imprescindíveis de serem estudados por este ODG devem ser encaminhados, diretamente, a este Chefe do Estado-Maior para análise e decisão. (Assn) Gen Ex Darke Nunes de Figueiredo Chefe do Estado-Maior do Exército."

Em consequência, determino à SEF/OMDS o cumprimento dos seguintes procedimentos:

- 1. estão suspensas as propostas de alterações de QC/QCP para este ano;
- 2. após a divulgação pelo EME de novas normas e procedimentos a respeito do assunto, as propostas efetuadas a partir de 2009, não deverão implicar em aumento de efetivo;
- 3. sejam evitadas solicitações de mudanças na estrutura organizacional das OM e a conseqüente alteração de QC, exceto nos casos excepcionais avalizados por esta Secretaria;
- 4. todas as propostas de alteração de QC/QCP deverão ser encaminhadas para esta Secretaria que, após análise, as encaminhará ao EME, se for o caso;
- 5. recomendo a todas as OM do Sistema SEF que as solicitações desta natureza sejam precedidas por criteriosos estudos para que sejam evitadas propostas baseadas em situações conjunturais e de menor relevância, que não justifiquem alterações nas estruturas organizacionais das OM solicitantes; e
 - 6. a SEF e todas as suas OMDS tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 155-SG1.1.2/SEF, de 1° set 08)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

Pag Nr 04

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de outubro de 2008, a ser sacado no pagamento do mês de setembro de 2008, para os militares da ativa - (NB), da SEF e OMDS, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovada pela Port Nr 334-Cmt Ex, de 15 jun 1999, os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovada pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999 e de acordo com as letras "c" e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Prec-CP P ou Grad Nome **OM** Valor R\$ Obs 305593900 | 2° Ten Pedro Henrique Fricke **SEF** 41,06 120667311 S Ten Cláudio José Ferreira Lopes **SEF** 25,57 121235118 S Ten Elias Silvio Santos de Oliveira SEF 69,57 040703629 S Ten Helton Silva de Oliveira **SEF** 25,57 342159705 SEF S Ten Luiz Otávio Anthero 25,57 340669507 Oduvaldo Eustaquio Soares Silva S Ten SEF 69,57 121920933 | 1° Sgt David da Silva Balbino **SEF** 41,41 121920941 1° Sgt Derblay Bonates Faria **SEF** 41,41 121400506 1° Sgt Gilson Antônio de Araújo **SEF** 41,41 121709245 1° Sgt Hilson Veloso Pimentel Filho SEF 41,41 121650340 | 1° Sgt José Paulo Monteiro da Silva **SEF** 41.41 341992163 1° Sgt Lúcio Flávio Araújo Perfeito **SEF** 41.41 340972174 1° Sgt Walmir Mathias Teixeira 41,41 **SEF** 3° Sgt 75,20 341428176 Cleidimar Pires da Silva **SEF** 341284785 3° Sgt Devanel José dos Santos **SEF** 75,20 75,20 341427079 3° Sgt Divino Pereira Rodrigues **SEF** _ 3° Sgt 341710466 Francisco Antônio Alves **SEF** 75,20 341200591 3° Sgt Francisco de Assis Medeiros SEF 97,20 341906395 3° Sgt **SEF** 86.20 Gilberto Pereira Passos 3° Sgt 341515998 Jaedson Geraldo Eugênio **SEF** 75,20 3° Sgt José Cândido de Oliveira 390011387 SEF 75,20 341522762 3° Sgt José Roberto Lau **SEF** 75,20 341190644 3° Sgt Luiz Carlos Gomes **SEF** 75,20 342373355 3° Sgt Marcos Roberto Araújo da Silva **SEF** 119,20 340171801 Moisés Pereira de Almeida Filho SEF 3° Sgt 75,20 341521558 3° Sgt Roney de Jesus Nunes **SEF** 75,20 _ 341747476 3° Sgt Rosaldo Antonio Molinari Prado SEF 97,20 Sebastião Ramos Ventura 341891324 3° Sgt SEF 119,20 3° Sgt 75,20 340521195 Ulfi Rainold Graebin **SEF** 521,27 342374932 César Augusto Pereira da Silva **SEF** Cb 1 350159558 Cb Clebson Rogério Romeiro de Lima **SEF** 143,75 342066074 Cb Dejair Nunes de Souza **SEF** 99,75 350065664 Cb Edmar Pereira de Siqueira **SEF** 275,75 2 351178243 Cb 143,75 Everton Luiz Martins de Souza Santos **SEF** 345417878 Glaender Barbosa Rodrigues SEF 143,75 Cb Cb 345614920 Gledson Martins de Souza SEF 134.95 345566468 João Paulo Deodato da Silva 165,75 Cb SEF _ 143,75 342122364 Cb José Amparo Vicente Correia **SEF** 345566385 Cb Kácio Carvalho dos Santos **SEF** 148,15 351179779 Cb **SEF** 99,75 Marcelo Batista Freire

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

Pag Nr 05

345009337	Cb	Nélio Pereira Xavier	SEF	143,75	-
	Cb	Neuender de Oliveira Silva	SEF	143,75	-
350159152	Cb	Raimundo Batista de Sousa Júnior	SEF	165,75	-
345009345	Cb	Ricardo Barreira Moreira	SEF	148,15	-
342648442	Cb	Silvio Rapouso Simões	SEF	99,75	-
342390235	Cb	Vanderlei da Silva	SEF	99,75	-
	TM	Henrique Chaves Lima	SEF	99,75	-
341523232	T1	Antônio José Dias Pereira	SEF	146,92	-
342390094	T1	Antônio Jose Gomes de Souza	SEF	102,92	-
342602019	T1	Erick Lucena Diniz	SEF	102,92	-
341182005	T1	Francisco Vilmar Brasil da Silva	SEF	124,92	-
343297009	T1	Gilmar Evangelista Souza	SEF	102,92	-
341528496	T1	José Eugênio da Silva	SEF	146,92	-
351135706	Sd	André Gomes do Carmo	SEF	624,36	
345614854	Sd	Adriano dos Santos Silva	SEF	162,36	-
345417993	Sd	Allander Marque Sodré	SEF	162,36	-
345667746		Alexandre Martins da Silva	SEF	118,36	-
350162008		Anderson de Almeida Rocha	SEF	162,36	-
350065607	Sd	Antônio Luis Matias de Andrade	SEF	184,36	-
351280338	Sd	Antônio Reginaldo de Queiroz	SEF	204,16	-
351281138	Sd	Atualpa Lima Aguiar	SEF	162,36	-
351280189	Sd	Bismarck Romão Bezerra	SEF	162,36	-
	Sd	Bruno Paulo Magalhães	SEF	193,16	2
345667787	Sd	Carlos Alberto Lima Júnior	SEF	184,36	-
345030838	Sd	Cleberson Vieira Dias	SEF	223,96	2
	Sd	Cleydison da Silva Nascimento	SEF	162,36	-
345417910	Sd	Dílson Pereira Rocha	SEF	204,16	-
	Sd	Edson Ferreira de Oliveira	SEF	162,36	-
	Sd	Élson Gonçalves	SEF	162,36	-
345614987	Sd	Émerson José Rodrigues de Oliveira	SEF	162,36	-
345235874	Sd	Fernando de Jesus	SEF	184,36	-
351004514	Sd	Felipe da Silva Mafra	SEF	171,16	-
345032438	Sd	Felix Martins do Nascimento	SEF	204,16	-
345660147	Sd	Gleiton de Souza Adão	SEF	549,56	4
345696208	Sd	Iuri Vicente de Paulo	SEF	162,36	-
345454772	Sd	Irwing Okubo Aguiar	SEF	162,36	-
351279611	Sd	João Cássio Alves de Almeida	SEF	624,36	-
351036151	Sd	Jonas Alexandre Romualdo	SEF	162,36	-
345417894	Sd	José Alberto do Nascimento Borges	SEF	162,36	_
351280544		José Augusto Rodrigues de Sousa	SEF	195,36	-
345161633	Sd	José Jonatha da Costa Lourenço	SEF	195,36	_
1	Sd	Josivan Guimarães Pereira	SEF	162,36	
345009279	Sd	Júlio César Jesus de Souza	SEF	162,36	_
345698089	Sd	Júnio da Silva Clemente	SEF	162,36	
351279843	Sd	Kelson Willam Soares dos Santos	SEF	204,16	_
351279959	Sd	Luan Moisés Cardoso Rodrigues	SEF	142,56	-
351280205	Sd	Marcos da Silva Monteiro	SEF	153,56	
345031562	Sd	Michel Ferdinando Cardoso Gomes	SEF	162,36	-
351004795	Sd	Misael de Jesus Gomes	SEF	129,36	-
351279587	Sd	Moisés Nascimento Santos	SEF	162,36	_

Pag Nr 06

			•		
345235965	Sd	Otávio Alves Ferreira	SEF	184,36	
345235890		Rafael José da Costa Glória	SEF	223,96	2
	Sd	Rauny Gomes da Silva	SEF	162,36	-
351004498		Renato Pereira de Souza	SEF	166,76	-
	Sd	Ricardo Rodrigues Alves	SEF	162,36	-
345253414		Rivanil Duarte de Souza	SEF	153,56	-
	Sd	Rodrigo Leonardo Marques da Silva	SEF	162,36	_
	Sd	Ronaldo Santos de Souza	SEF	171,16	_
	Sd	Thiago de Souza Leão	SEF	118,36	_
	Sd	Tiago Rodrigues de Souza	SEF	184,36	_
351280536		Tiago Ferreira da Silva	SEF	575,96	5
351280676		Welinton Cardoso do Nascimento	SEF	162,36	-
	Sd	Willian Silva Costa	SEF	162,36	_
351037217	Sd	Wilson Pereira de Souza	SEF	129,36	_
1	Sd	Virgílio Pereira de Araújo Neto	SEF	118,36	-
340723957		Eliezer Francisco dos Santos	CPEx	25,57	-
360084665		Manoel Domingos Farias Rendeiro Júnior	CPEx	25,57	_
341627306		Aides José Rodrigues	CPEx	41,41	_
122133379		Anderson Vieira Martins	CPEx	41,41	_
121648864		Breno Márcio Matos Machado	CPEx	41,41	_
122211645		Francisco Inácio de Oliveira	CPEx	41,41	_
341730845		Jefferson Jauhar Nogueira	CPEx	41,41	_
341937473		Luis Carlos Felisberto	CPEx	41,41	_
341688761		Luis Carlos Ramos	CPEx	41,41	_
122017523		Reginaldo José da Silva	CPEx	41,41	_
122366342		Silvanio Dantas de Souza	CPEx	41,41	_
	2° Sgt	Ademir Diniz Gonçalves	CPEx	57,51	_
342403319		Alexandre dos Santos da Costa	CPEx	57,51	_
122706646		Carlos Marcelo Rocha Santos	CPEx	57,51	_
341812486		Cláudio Machado Laranjeiras	CPEx	57,51	_
122703593		Dinomar Miranda dos Santos	CPEx	57,51	_
123081973		Jean Holanda Lima	CPEx	57,51	_
342289080	_	Velci Paulo Zaias	CPEx	57,51	_
342187938		Dacir Cezar	CPEx	119,20	-
341657527		Edvan dos Santos Basílio	CPEx	75,20	-
341304955		Elton Teixeira Pires	CPEx	97,20	-
341299809		Geovanny Viana Moraes	CPEx	75,20	-
342390557		Luiz Henrique Paula	CPEx	75,20	-
341428358		Mauro Leilton do Nascimento	CPEx	75,20	-
341173103		Marcos Augusto Dias	CPEx	75,20	-
341967744		Ronaldo Domiciano de Carvalho	CPEx	97,20	-
345030879		Antoniel Almeida de Morais	CPEx	143,75	-
345235908		Bruno Ferreira da Cunha	CPEx	521,27	1
345235916		Denes Tiago Tavares	CPEx	134,95	-
345614870		Diego Attus Souza Alves	CPEx	143,75	-
345417928		Francson Menezes Alves	CPEx	143,75	-
342454056		Giuliano José Vieira	CPEx	143,75	-
345235866		Jeverson Batista Assis	CPEx	185,55	_
345417951	Cb	José Wilker Sousa Lima	CPEx	143,75	_
345701719		Marcos César Rodrigues da Silva	CPEx	165,75	-
	•		•		

Pag Nr 07

345387097 Cb	Ronaldo Araújo de Oliveira	CPEx	143,75	
345696224 Cb	Roberto de Freitas Moura	CPEx	143,75	<u> </u>
342545440 Cb	Sidinei Aparecido Elias	CPEx	99,75	 -
345487731 Cb	Túlio de Melo Aucelio de Oliveira	CPEx	99,75	
342607216 Cb	Wendell Veríssimo dos Santos	CPEx	99,75	_
345162375 Cb		CPEX	,	<u> </u>
	Vinícius Thiago Abrão		143,75	-
	Adriano Aparecido Valadares	CPEx	146,92	-
345614862 Sd	Alan Pinto Oliveira	CPEx	208,56	-
345614904 Sd	Eduardo Marcelo Gomes Silva	CPEx	162,36	-
345030846 Sd	Francismar Aparecido Oliveira dos Santos	CPEx	162,36	-
350691477 Sd	Gabriel Henrique Rodrigues Dias	CPEx	162,36	-
351180256 Sd	Ítalo Pinheiro Silva	CPEx	162,36	-
345615018 Sd	Ivo Dias da Silva	CPEx	193,16	-
345614888 Sd	Jonathan Batista Bezerra Oliveira	CPEx	162,36	-
350158634 Sd	José Marcos Macedo de Amorim	CPEx	162,36	-
350158402 Sd	Kadimos Gladeson Pereira	CPEx	162,36	-
350125385 Sd	Leonardo Ferreira e Silva	CPEx	204,16	-
350289975 Sd	Marcelo das Chagas Vieira	CPEx	162,36	-
345614912 Sd	Marcelo Rolim Córdova	CPEx	162,36	-
345674627 Sd	Michael James Rodrigues Romeiro	CPEx	162,36	-
351280387 Sd	Paulo Henrique Rodrigues	CPEx	118,36	-
351179621 Sd	Rafael Herculano Rodrigues	CPEx	162,36	-
350160986 Sd	Rafael Porto de Souza	CPEx	250,36	-
351280734 Sd	Romerito Lima dos Santos	CPEx	162,36	-
351279975 Sd	Thiago Fabrício dos Santos Brito	CPEx	162,36	_
345471081 Sd	Wander Alves Cajazeira	CPEx	237,16	3
345418009 Sd	William Pereira da Silva	CPEx	294,36	2
345471107 Sd	Wesley Lemes Batista	CPEx	722,48	1
305595020 2° Ten	Flávia da Silva Santos	DGO	41,06	_
305726070 2° Ten	Patrick Barros Barbosa	DGO	41,06	_
305725452 2° Ten	Rone Luiz Porto Fernandes	DGO	41,06	-
340946871 S Ten	Gilvane Belarmino de Queiroz	DGO	25,57	-
340908210 1° Sgt	João Gilmar Torres	DGO	41,41	
121633510 1° Sgt	Ozimar Pereira da Silva	DGO	41,41	-
121651710 1° Sgt	Roberto Melo Gimenez	DGO		-
		DGO	41,41	-
341694348 3° Sgt	Antônio Gonçalves Pereira		75,20	-
341710425 3° Sgt	Antônio Maria da Silva	DGO	75,20	-
340511485 3° Sgt	Isaac Silva Batista	DGO	9,20	-
341741719 3° Sgt	Émerson Rodrigues Pedro	DGO	75,20	-
342218220 3° Sgt	Márcio Mário do Nascimento	DGO	75,20	-
350161778 Cb	Alex Costa Santos	DGO	143,75	-
350069674 Cb	Bruno Rafael Vieira de Souza	DGO	143,75	-
350298364 Cb	Diego da Silva Chaves	DGO	587,27	1
345009311 Cb	Émerson da Costa Gomides	DGO	99,75	-
345030861 Cb	Israel da Silva	DGO	143,75	-
345199955 Cb	Itamar Machado dos Santos	DGO	143,75	-
345487806 Cb	José Ricardo Ribeiro Campos	DGO	174,55	-
345208830 Cb	Roberto Júnior Teixeira de Assunção	DGO	521,27	1
350125880 Cb	Valjamis Mendes da Silva	DGO	143,75	
350842815 Cb	Victor Luiz Mattos	DGO	99,75	-

Pag Nr 08

341523265	T1	José Antônio Bernardino Mendes	DGO	36,92	-
341530948		Selvo Felipe dos Santos	DGO	102,92	-
345615026		Charles Teixeira de Carvalho	DGO	118,36	_
345614979		Cleidson Cláudio Oliveira da Silva	DGO	153,56	_
345614938		Deivid Muller de Souza Motta	DGO	162,36	-
350836932		Fabrício Borges da Silva	DGO	162,36	
351037274		Fagner Batista de Oliveira	DGO	129,36	_
	Sd	Jéferson Dias da Silva	DGO	162,36	_
	Sd	Marcos Barroso Henauth Júnior	DGO	162,36	_
350158626		Paulo Márcio Moreira Silva	DGO	162,36	
345614961	Sd	Ricardo Alves Sampaio	DGO	162,36	
350818138		Theó Wendell de Sousa Lima	DGO	162,36	_
345614946		Thiago da Silva Feliciano	DGO	162,36	_
351280502		Vinícius Fernandes Barbosa	DGO	223,96	_
040658328		Aníger José Costa Lima	D Cont	155,24	_
305725296		Jane Maria Batista de Oliveira	D Cont	41,06	-
121346105		Jorge Corrêa Ferreira	D Cont	85,41	_
122075232		Wanderson Marcel Santolin	D Cont	41,41	_
122078525		Helder Ferreira de Almeida	D Cont	41,41	_
341295567		Rinaldo Francisco Dávila	D Cont	41,41	_
122692457		Alexander Pereira Dias	D Cont	57,51	_
	2° Sgt	Antenor Amarante Neto	D Cont	57,51	_
122700318		Luciano Dias Leal	D Cont	57,51	_
122692200		Márcio Andrei Benevides Pitangui	D Cont	57,51	_
	3° Sgt	Athos Luiz Duarte Feijó	D Cont	75,20	_
341695378		Edmar Marcelino da Silva	D Cont	75,20	
342175529		Abílio Barbosa dos Santos	D Cont	143,75	
345241179		Adriano Oliveira Sousa	D Cont	176,75	-
345226725	Cb	Andrei dos Santos Veras	D Cont	99,75	-
345333240	Cb	Anderson Aragão Costa Pereira	D Cont	143,75	_
342582641	Cb	Cleiton Pinheiro Leal	D Cont	143,75	
345226741	Cb	Igleson Rezende Lima	D Cont	143,75	-
350289652	Cb	Raimundo Nonato Pereira Ribeiro da Silva	D Cont	143,75	-
341152198	TM	Marcos Vinícius da Silva Piazzarollo	D Cont	99,75	-
341132198	T1	Juvenil Santana Gomes	D Cont		-
345417936		Daniel Ribeiro Neves		146,92	-
3501922088		Elienai Alves Martins	D Cont D Cont	162,36 118,36	-
345775291	Sd	Jeff Ribeiro da Cruz	D Cont	162,36	- -
	Sd	Jheffeson Luan Gomes Silva	D Cont	219,56	2
345257084		Leonardo Ribeiro dos Santos	D Cont	162,36	2
345410485		Marcelo Rodrigues da Costa	D Cont	539,88	1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Sd	Pedro Moreira de Miranda	_		1
345566443		Reginaldo Ribeiro Araújo	D Cont D Cont	162,36	- -
	1° Ten	Eduardo Carlos Firmino	D Cont D Aud	162,36 23,24	
l —		Cristiane Alves de Oliveira			-
305725551	2° Ten		D Aud	41,06	-
1	2° Ten	Dayse Cristina Ferreira do Rêgo	D Aud	41,06	-
305725833	2° Ten	Flávia de Assis Soares Gama	D Aud	41,06	
305725593		Karla Figueiredo de Freitas	D Aud	41,06	-
305799283		Sávio Henrique de Araújo Spíndola	D Aud	50,96	
121261056	S i en	Ibenílson Antônio da Silva	D Aud	25,57	-

Pag Nr 09

121145218	S Ten	Stênio de Souza Bastos	D Aud	25,57	_
	1° Sgt	Otomar José Barbieri	D Aud	41,41	_
122076438		Paulo César Doval	D Aud	41,41	_
121571546		Rubens da Silva Moraes	D Aud	41,41	_
342342590		Vladimir de Souza Dias	D Aud	41,41	_
123572153		Ricardo Furtado Aragão	D Aud	57,51	_
	3° Sgt	Dirceu Borges dos Anjos	D Aud	75,20	_
	3° Sgt	João Luiz Moreira da Silva	D Aud	75,20	_
345430194		Anderson Ramos da Silva	D Aud	143,75	_
345537295	Cb	Athosberg Costa Carvalho	D Aud	143,75	_
345439344	Cb	Carlos Henrique Souza de Urany	D Aud	99,75	_
342650661	Cb	Cleidiney de Souza Gomes	D Aud	99,75	_
345684816	Cb	Isac Gonçalves Neris	D Aud	143,75	
350160424	Cb	James Williams de Oliveira Geraldo	D Aud	143,75	_
350125419	Cb	Kaio Alves Chagas	D Aud	99,75	_
345208814	Cb	Luiz Henrique da Silva Evangelista	D Aud	143,75	_
350288720	Cb	Paulo Vitor Rocha Batista	D Aud	134,95	_
345081401	Cb	Rafael Grillo Sant'Ana	D Aud	275,75	3
342290344	Cb	Ramiro Carlos da Silva Filho	D Aud	99,75	-
345260971	Cb	Walison da Silva Pimenta	D Aud	143,75	_
7745621120		Weber Batista Luz Silva	D Aud	143,75	_
345162649		Wigines Feitosa Sampaio	D Aud	143,75	
341294107	TM	Carlos Roberto Chagas	D Aud	99,75	
342188373	T1	Célio Luiz da Costa	D Aud	102,92	
342390508		Maciel de Melo Machado	D Aud	102,92	_
351037209		Dionathan de Castro do Nascimento	D Aud	162,36	
L L	Sd	Francisco Rodrigo da Silva Lima	D Aud	162,36	
351036748		Gleison Torres de Sá	D Aud	162,36	
351030748	Sd	Lauriston Lima Chaves	D Aud	162,36	
	Sd	Luiz Felipe Lacerda e Silva	D Aud	162,36	_
	Sd	Marcos Antônio Leite da Silva	D Aud	199,76	_
351035682	Sd	Renato Henrique Ribeiro Rendeiro	D Aud	118,36	_
351033002	Sd	Rodrigo Jacinto da Paz	D Aud	118,36	_
351004423	Sd	Thiago Bernardo de Souza Silva	D Aud	171,16	_
345469945		Válber Ribeiro Campos	D Aud	193,16	_
305595327		Andréia Baungratz	11ª ICFEx		-
340938167		Ben-Hur Augusto Rodrigues	11ª ICFEx	41,41	_
341805613		Rinaldo Aparecido Ribeiro	11ª ICFEx	85,41	-
125109343		Adriano Aguiar Cavalcante	11ª ICFEx	75,20	_
341284876		Moisés da Silva Sousa	11ª ICFEx	75,20	_
345241153		João Paulo Nascimento de Souza	11ª ICFEx	143,75	_
344902870		Thiago Ribeiro do Nascimento	11ª ICFEx	99,75	
345614896		Gleidson Linhares de Sousa	11ª ICFEx	162,36	
351084524		Fabiano Lindemberg da Silva	11ª ICFEx	162,36	_
351086826		Michael Alves Pereira	11ª ICFEx	162,36	_
351446418		Anderson Carneiro Silva	11ª ICFEx	179,66	_
l	Sd EV	Manoel Chaves Medeiros Júnior	11ª ICFEx	179,66	_
351673516		Devglames Barbosa de Sousa	11ª ICFEx	179,66	_
351670595		Fernando Rodrigues de Castro	11ª ICFEx		_
351672443		Victor Guilherme Tavares Gomes	11ª ICFEx	179,66	_
2010/2/19	~~~'	The same same same same same same same sam	I - I - I - I	1,7,00	

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

Pag Nr 010

Obs:

Beneficiários residentes fora do Plano Piloto de Brasília/DF:

- (1) Formosa/GO;
- (2) Ligação a SMPW, Lago Oeste e Ponte Alta;
- (3) Novo Gama / Planaltina (Zona Rural) GO;
- (4) Colcalzinho de Goiás/GO; e
- (5) Padre Bernardo/GO.
- 2) Aprovo as inclusões e as alterações dos militares do Núcleo Base abaixo relacionados, para recebimento do benefício do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de setembro de 2008, Cod A95, de acordo com as letras "d" e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	Valor R\$	Obs
342374932	Cb	César Augusto Pereira da Silva	SEF	521,27	2
345614920	Cb	Gledson Martins de Souza	SEF	134,95	2
342122364	Cb	José Amparo Vicente Correia	SEF	143,75	3
345566385	Cb	Kácio Carvalho dos Santos	SEF	148,15	2
350159152	Cb	Raimundo Batista de Sousa Júnior	SEF	165,75	2
345009345	Cb	Ricardo Barreira Moreira	SEF	148,15	2
350065607	Sd	Antônio Luis Matias de Andrade	SEF	184,36	2
351280338	Sd	Antônio Reginaldo de Queiroz	SEF	204,16	2
345417910	Sd	Dílson Pereira Rocha	SEF	204,16	2
351004514	Sd	Felipe da Silva Mafra	SEF	171,16	2
345032438	Sd	Felix Martins do Nascimento	SEF	204,16	2
345660147	Sd	Gleiton de Souza Adão	SEF	549,56	2
351280544	Sd	José Augusto Rodrigues de Sousa	SEF	195,36	2
345161633	Sd	José Jonatha da Costa Lourenço	SEF	195,36	2
345698089	Sd	Júnio da Silva Clemente	SEF	162,36	1
351279843	Sd	Kelson Willam Soares dos Santos	SEF	204,16	2
351279959	Sd	Luan Moisés Cardoso Rodrigues	SEF	142,56	2
351280205	Sd	Marcos da Silva Monteiro	SEF	153,56	2
351004498	Sd	Renato Pereira de Souza	SEF	166,76	2
345253414	Sd	Rivanil Duarte de Souza	SEF	153,56	2
345445283	Sd	Tiago Rodrigues de Souza	SEF	184,36	2
345235908	Cb	Bruno Ferreira da Cunha	CPEx	521,27	2
345235916	Cb	Denes Tiago Tavares	CPEx	134,95	2
345235866	Cb	Jeverson Batista Assis	CPEx	185,55	2
345701719	Cb	Marcos César Rodrigues da Silva	CPEx	165,75	2
345614862	Sd	Alan Pinto Oliveira	CPEx	208,56	2
345615018	Sd	Ivo Dias da Silva	CPEx	193,16	2
350125385	Sd	Leonardo Ferreira e Silva	CPEx	204,16	2
350160986	Sd	Rafael Porto de Souza	CPEx	250,36	3
345471081	Sd	Wander Alves Cajazeira	CPEx	237,16	2
345471107	Sd	Wesley Lemes Batista	CPEx	722,48	3
350298364	Cb	Diego da Silva Chaves	DGO	587,27	1
345487806	Cb	José Ricardo Ribeiro Campos	DGO	174,55	2
	Cb	Roberto Júnior Teixeira de Assunção	DGO	521,27	2
	Sd	Cleidson Cláudio Oliveira da Silva	DGO	153,56	2
345241179	Cb	Adriano Oliveira Sousa	D Cont	176,75	2

Pag Nr 011

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

350351197	Sd	Jheffeson Luan Gomes Silva	D Cont	219,56	2	
345410485	Sd	Marcelo Rodrigues da Costa	D Cont	539,88	2	
350288720	Cb	Paulo Vitor Rocha Batista	D Aud	134,95	2	
345469945	Sd	Válber Ribeiro Campos	D Aud	193,16	2	
350350967	Sd	Marcos Antônio Leite da Silva	D Aud	199,76	2	
351004423	Sd	Thiago Bernardo de Souza Silva	D Aud	171,16	2	
351673516	Sd EV	Deyglames Barbosa de Sousa	11 ^a ICFEx	179,66	1	
351670595	Sd EV	Fernando Rodrigues de Castro	11 ^a ICFEx	135,66	1	
351672443	Sd EV	Victor Guilherme Tavares Gomes	11 ^a ICFEx	179,66	1	

Obs:

- (1) Inclusão do beneficiário;
- (2) Reajuste de tarifa; e
- (3) Mudança de itinerário.
- 3) Aprovo a Concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente aos meses de maio, jun, jul, ago e set 08, para os militares do (NB) abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999 e letra "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	maio	jun	jul	ago	set	Total
342374932	Cb	César Augusto Pereira da Silva	SEF	XXXXX	XXXXXX	5,60	30,80	30,80	67,20
345614920	Cb	Gledson Martins de Souza	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
342122364	Cb	José Amparo Vicente Correia	SEF	XXXXX	XXXXX	XXXXX	46,00	46,00	92,00
345566385	Cb	Kácio Carvalho dos Santos	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
350159152	Cb	Raimundo Batista de Sousa Júnior	SEF	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
345009345	Cb	Ricardo Barreira Moreira	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
351280338	Sd	Antônio Reginaldo de Queiroz	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345417910	Sd	Dílson Pereira Rocha	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345032438	Sd	Felix Martins do Nascimento	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345660147	Sd	Gleiton de Souza Adão	SEF	XXXXX	XXXXX	4,00	22,00	22,00	46,00
351280544	Sd	José Augusto R. de Sousa	SEF	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
345161633	Sd	José Jonatha da C. Lourenço	SEF	xxxxx	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
351279843	Sd	Kelson Willam S. dos Santos	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
351279959	Sd	Luan Moisés C. Rodrigues	SEF	XXXXX	XXXXX	1,60	8,80	8,80	19,20
351280205	Sd	Marcos da Silva Monteiro	SEF	xxxxx	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
351004498	Sd	Renato Pereira de Souza	SEF	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345253414	Sd	Rivanil Duarte de Souza	SEF	xxxxx	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345445283	Sd	Tiago Rodrigues de Souza	SEF	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
345235908	Cb	Bruno Ferreira da Cunha	CPEx	XXXXX	XXXXX	5,60	30,80	30,80	67,20
345235916	Cb	Denes Tiago Tavares	CPEx	xxxxx	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345235866	Cb	Jeverson Batista Assis	CPEx	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345701719	Cb	Marcos César R. da Silva	CPEx	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
345614862	Sd	Alan Pinto Oliveira	CPEx	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
345615018	Sd	Ivo Dias da Silva	CPEx	XXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
350125385	Sd	Leonardo Ferreira e Silva	CPEx	XXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345471081	Sd	Wander Alves Cajazeira	CPEx	XXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345471107	Sd	Wesley Lemes Batista	CPEx	176,80	176,80	159,40	56,62	56,62	626,24
350298364	Cb	Diego da Silva Chaves	DGO	32,61	394,46	394,46	XXXXX	394,46	1.215,99
345487806	Cb	José Ricardo Ribeiro Campos	DGO	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80

Pag Nr 012

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

345208830	Cb	Roberto Júnior T. de Assunção	DGO	xxxxx	xxxxx	5,60	30,80	30,80	67,20
345614979	Sd	Cleidson Cláudio O. da Silva	DGO	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345241179	Cb	Adriano Oliveira Sousa	D Cont	xxxxx	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
350351197	Sd	Jheffeson Luan Gomes Silva	D Cont	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345410485	Sd	Marcelo Rodrigues da Costa	D Cont	XXXXX	XXXXX	5,60	30,80	30,80	67,20
350288720	Cb	Paulo Vitor Rocha Batista	D Aud	XXXXX	XXXXX	2,00	11,00	11,00	24,00
345469945	Sd	Válber Ribeiro Campos	D Aud	XXXXX	XXXXX	2,40	13,20	13,20	28,80
350350967	Sd	Marcos Antônio Leite da Silva	D Aud	XXXXX	XXXXX	2,80	15,40	15,40	33,60
351004423	Sd	Thiago Bernardo de S. Silva	D Aud	XXXXX	XXXXX	1,60	8,80	8,80	19,20
351673616	Sd EV	Deyglames Barbosa de Sousa	11a ICFEx	XXXXX	XXXXX	179,66	179,66	179,66	718,68
351670595	Sd EV	Fernando Rodrigues de Castro	11a ICFEx	xxxxx	XXXXX	135,66	135,66	135,66	542,64
351672443	Sd Ev	Victor Guilherme T. Gomes	11a ICFEx	xxxxx	XXXXX	179,66	179,66	179,66	718,64

4) Aprovo a DA (Despesa a Anular) do Auxílio-Transporte, no mês de setembro de 2008, para os militares do (NB) abaixo relacionados, Cod G 95, da SEF e OMDS, de acordo com a letra "g" do Nr 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	Valor R\$	Obs
351179779	Cb	Marcelo Batista Freire	SEF	9,08	3
350159152	Cb	Raimundo Batista de Sousa Júnior	SEF	15,08	3
345009345	Cb	Ricardo Barreira Moreira	SEF	26,96	3
342602019	T1	Erick Lucena Diniz	SEF	9,36	3
351279553	Sd	Fellipi Cardoso de Medeiros	SEF	162,36	2
345660147	Sd	Gleiton de Souza Adão	SEF	47,96	3
351280544	Sd	José Augusto Rodrigues de Sousa	SEF	16,56	1
351279959	Sd	Luan Moisés Cardoso Rodrigues	SEF	12,26	3
351280536	Sd	Tiago Ferreira da Silva	SEF	104,72	3
351280676	Sd	Welinton Cardoso do Nascimento	SEF	14,76	3
121886068	1° Sgt	Elias Freitas da Silva	CPEx	41,41	1
341935345	3° Sgt	Marcus Vinícius Pinto de Almeida	CPEx	75,20	1
351280569	Sd	Carlos Alberto de Souza Campos	CPEx	118,36	2
341142637	S Ten	Elenilson de Souza	DGO	25,57	2
351165638	Sd	Thiago Mesquita da Silva	DGO	129,36	2
345257399	Sd	Roberto Nunes de Almeida	D Aud	162,36	1

Obs:

- (1) LTSP;
- (2) Férias; e
- (3) Pernoite/Detido.

5) Aprovo a Concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de outubro 2008, a ser sacado no pagamento do mês de setembro de 2008, para os servidores civis abaixo relacionados, Cod R951, da SEF e OMDS, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port Nr 334-Cmt Ex, de 15 jun 1999, os art. 4º, 7º e 8º das IR 70-21, aprovadas pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999 e de acordo com as letras "c" e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Matrícula	Nível	Nome	OM	Valor R\$
0075777	NI	Antonia Gracilda de Castro Silva	SEF	134,83
0075820	NI	Dulcinéa Bernarda da Silva	SEF	200,83

Pag Nr 013

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

0076205	NI	Edinalva Maria de Jesus	SEF	179,04
1099925	NA	Elba de Castro Silva	SEF	135,52
1105877	NA	Eliany Campos de Oliveira	SEF	170,79
1099918	NA	Eliomar Francisca Vieira	SEF	179,55
077765	NI	João Holanda de Sousa	SEF	178,83
0079700	NS	Francisco Roberto Lobo dos Santos	SEF	164,34
0079313	NA	Josina Maria Alexandre	SEF	179,41
0081220	NA	Maria Dilurdes do Vale	SEF	179,41
0076209	NI	Maria Isabel de Jesus Sousa	SEF	178,83
1100788	NA	Maria Paixão Lopes da Silva	SEF	179,56
0079628	NI	Ione Correia de Lima Ribeiro	CPEx	178,83
0075717	NI	Maria do Carmo de Vasconcelos	CPEx	178,83
0075711	NI	Ana Rosa Ferreira da Cunha	DGO	159,94
0082007	NA	Clemência Rosa de Brito Costa	DGO	82,63
1099874	NI	Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	179,74
0075029	NI	Sivonede Costa Reis	DGO	178,83
0078557	NA	Maria Elza Pereira Oliveira	D Aud	179,41
1099930	NI	Paulo Pereira Mascarenha	D Aud	170,20
0077710	NI	Fausto Rodolfo Queiroz	D Cont	178,83
0079145	NA	Joana de Almeida Fernandes	D Cont	179,41
0080995	NA	Francisco Clarentino Vieira	11 ^a ICFEx	179,04

6) Aprovo a DA (Despesa a Anular) do Auxílio-Transporte, no mês de setembro de 2008, para os servidores civis abaixo relacionados, Cod R 951, da SEF e OMDS, de acordo com a letra "g" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

Matrícula	Nível	Nome	OM	Valor R\$	Obs
1099907	NI	Elenice Azevedo Campos	CPEx	179,12	1
1099874	NI	Marisa Rodrigues dos Santos Florêncio	DGO	63,60	2

Obs:

- (1) LTS;
- (2) LMDPF; e
- (3) Férias.
- 7) De acordo com o art. 11 da Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999, sejam excluídos da relação de beneficiários do Auxílio-Transporte, a partir de setembro de 2008, os militares a seguir relacionados:

Prec-CP	Grad	Nome	OM	Valor R\$	Obs
345032222	Sd	Josivaldo Lima Soares	SEF	162,36	2
345032644	Sd	Welington Milhomen Feijó	SEF	162,36	1
345213954	Sd	Leandro Donizeti dos Santos	CPEx	162,36	3

Obs:

- (1) LTS/Junta;
- (2) Licenciado; e
- (3) Exclusão a pedido.

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 546 -SG1.2/SEF, de 28 ago 08)

Pag Nr 014

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

b. Requisição de Transporte - Concessão

A fim de realizar a inauguração de obra artística (Pagadoria em Campanha), de sua autoria, nas atividades comemorativas do 167º aniversário da Secretaria de Economia e Finanças e visita na AMAN, no período de 18 a 22 set 08, no percurso de Porto Alegre/RS - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Resende/RJ - Porto Alegre/RS, conforme O Sv Nr 5-SG3/SEF, de 11 jun 08, o militar a seguir nominado faz jus a passagens aéreas de acordo com as seguintes informações:

Cel Pedro Paulo Cantalice Estigarríba;

CPF: 022.501.527-72; Idt: 018.108.670-3; Orgão: CMS; e

Valor das Passagens: Total R\$ 1.437,36 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

Em consequência:

- 1) a Asse 3 providencie a confecção da Proposta de Concessão de Passagens;
- 2) a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23); e
- 3) a SG4/SEF tome as providências quanto ao fornecimento das passagens aéreas, ao militar.

(Nota Nr 17-Gab Sect/SEF, de 28 ago 08)

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 4 set 08					
Classes Efetivas	Quant	Quantitativos		ementos	
Classes Eletivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	216	CF	579	
Oficiais PTTC	RR	21		,	
S Ten e Sgt	RR	121			
S Ten e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	218			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 set 08				
Café: 114	Almoço: 579	Jantar: 114		

(Nota Nr 248-Sv Aprv/SEF, de 3 set 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte S/Nr, de 21 de agosto de 2008, do Sd Welington Milhomem Feijó, versando sobre acidente sofrido durante prática recreativa de uma partida de futebol de campo, no mês de outubro de 2007, resolvo:

1. Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;

Pag Nr 015

Cont BI Nr 165, de 3 set 08

- 2. Designar o 2º Ten QAO Dinamir da Luz Belo para proceder a sindicância, a fim de comprovar a existência de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º das IR 30-34 (IRDSO), aprovadas pela Portaria Nr 064-DGP, de 4 jul 01, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Port Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 1-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 7, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- 4. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento as providências decorrentes.

(Nota Nr 156-SG1.1.1/SEF, de 29 ago 08)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO Secretário de Economia e Finanças